

PORTARIA Nº 15.694, DE 11/02/2019.

CONCEDE GOZO DO 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo do 2º parcelamento de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando 084/2019 - SEMTUR.

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria/ Parcelamento</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
26420	Flávia Cândida Ferreira Santos	2º PARCELAMENTO	2017/2018	19 dias	07/03/2019 a 25/03/2019

Art. 2º Homologa férias da Servidora Flávia Cândida Ferreira Santos, Matrícula 26420, Período Aquisitivo 2018/2019, no período de 26/03 a 04/04/2019, conforme Memorando 084/2019 - SEMTUR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal